



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.844

Conde, 22 de dezembro de 2020

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTEIRA Nº 0276/2020 CONDE – PB, 16 DE DEZEMBRO 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando o Art. 80, inciso II, da Lei Complementar 0003/2018

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Guardas Municipais para exercer a função de Agentes de Trânsito, no âmbito da Coordenadoria de Mobilidade e Trânsito da Secretaria Municipal de Planejamento, sendo responsáveis para a operação e fiscalização do trânsito dentro do perímetro do município de Conde, em conformidade com o Artigo 21, da lei Municipal 0965/2017:

- Adriana Flávia Pires de Lacerda Silva-Matrícula nº 0002062;
- Anthony Rodrigues de Oliveira-Matrícula nº 0002076;
- Carla Isis Vasconcelos de Lira-Matrícula nº 0002059;
- Daniel Carlos Lins de Castro-Matrícula nº 0002071;
- Dunlhyan Dagmar de Arruda-Matrícula nº 0002066;
- Eliane da Silva Andrade-Matrícula nº 0002063;
- Eugenio César de Oliveira Melo-Matrícula nº 0002070;
- Felipe Alves dos Santos Camilo-Matrícula nº 0002064;
- Felipe Augusto da Silva Santos-Matrícula nº 0002065;
- Gutyerry Mendes de Araújo Luna-Matrícula nº 0002075;
- Jhonatta Kleber da Silva Santos-Matrícula nº 0002077;
- Josinaldo da Silva Júnior-Matrícula nº 0002072;
- Lucas Pereira Camelo Londres-Matrícula nº 0002067;
- Nicollas Maciel da Silva Sousa-Matrícula nº 0002068;
- Rayanny Kyssy Pereira da Silva-Matrícula nº 0002060;
- Reginaldo Domingos Souza Andrade-Matrícula nº 0002069;
- Thales Constâncio Bezerra -Matrícula nº 0002073;
- Wandressa Sanielle Soares Marques-Matrícula nº 0002058;
- Yasmim Pereira de Sá - Matrícula nº 0002061;
- Ygor Farias Souto – Matrícula nº 0002078.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

Publicado no Diário Oficial do Município nº 1.840, em 16 de dezembro de 2020.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO 00001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3635/2019
Nos termos do relatório final apresentado pelo Leiloeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Leilão nº 00001/2019, que objetiva: Alienação para a venda de bens móveis, em virtude de haver se tornados antieconômicos e inservíveis para o município, se tornando oneroso aos cofres públicos, com as suas permanências. HOMOLOGO o correspondente certame no valor total de R\$ 67.850,00 (sessenta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais). A ata e o relatório final completo de homologação encontra-se disponível no endereço eletrônico de CONDE-PB www.conde.pb.gov.br

Conde - PB, 22 de Dezembro de 2020.

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 00308/2019;

Nº do Aditivo: 03;

Contratante: Prefeitura Municipal de Conde/PB;

Contratado: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORACAO LTDA;

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, conforme solicitação da secretaria demandante, o acréscimo de valor em mais 6,46%, em relação ao valor contratado, do instrumento que tem por objeto a execução de obras no centro do município de Conde/PB.

Vigência: até 21 de janeiro de 2021.

Valor do aditivo: R\$ 275.891,01 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e um centavos);

Valor Global: R\$ 4.800.137,79 (quatro milhões, oitocentos mil, cento e trinta e sete reais e setenta e nove centavos);

Data da Assinatura do Aditivo: 15 de dezembro de 2020.

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 00138/2019;

Nº do Aditivo: 02;

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Conde/PB;

Contratado: FABIO RICARDO CARNEIRO MONTENEGRO;

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de prazo em 12 (doze) meses, a modificação do objeto do imóvel onde atualmente funciona as instalações da Secretaria Municipal de Saúde de Conde/PB, sediada a rua Paulo da Rocha Barreto, 79, centro – CONDE/PB, cláusula de pagamento de IPTU e reajuste de valores.

Valor original do Contrato: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais);

Valor do reajuste: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para R\$ 6.875,00 (seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), a contar da data da assinatura para a renovação, para atender as cláusulas negociadas e acordadas constantes no processo adm. 4270/2020, que visa modificar o local de Sec. de Saúde, para Pronto Atendimento;

Valor global até o fim do contrato: R\$ 220.000,00 (cento e trinta e dois mil reais);

Prazo de vigência: até 10 de abril de 2022.

Data da Assinatura do Aditivo: 09 de dezembro de 2020.

RENATA MARTINS DOMINGOS
Secretaria Municipal de Saúde



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 00279/2019;

Nº do Aditivo: 06;

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Conde/PB;

Contratado: ROMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI;

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, o acréscimo de valor em 7,41% em relação ao valor contratado, descrito no instrumento que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia em obras, para execução de reforma da UBS de Mituaçu, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Conde/PB, conforme justificativas anexas ao processo administrativo que deu origem a este termo aditivo.

Data finda da vigência: 30/12/2020;

Vigência prorrogada: de 31 de outubro de 2020 à 30 de dezembro de 2020;

Valor do aditivo: R\$ 25.905,04 (vinte e cinco mil, novecentos e cinco reais e quatro centavos)

Valor global do contrato: R\$ 375.540,32 (trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e dois centavos);

Data da Assinatura do Aditivo: dia 15 de dezembro de 2020.


RENATA MARTINS DOMINGOS
Secretaria Municipal de Saúde